

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2019/GAB/SESP**

Extrato da Portaria n.º 129/2019/GAB/SESP por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo com fulcro na Lei Complementar 04/90 e Lei n.º 7.692/2002. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Katucha Ferreira de Arruda, para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos do protocolo n.º 577262/2015. em desfavor do servidor E. J. L. S., que se forem comprovadas estará sujeito aos dispostos legais do artigo 66, inciso II, artigo 67, parágrafo único, artigo 148 e no artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, e ainda as disposições da Lei n.º 7.692/2002. Cuiabá, 05 de junho de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b6ad826f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)